



Prefeitura Municipal de São Lourenço

Estado de Minas Gerais

Processo Administrativo nº 0257/2020 -- Inexigibilidade de Licitação nº 011/20120

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que a empresa NEFROCLÍNICA CIRCUITO DAS ÁGUAS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.433.289/0001-32 detém a exclusividade para contratar com a Administração do Município de São Lourenço, pela Secretaria Municipal de Saúde, e realizar procedimentos e atendimentos especializados em TRS – Terapia Renal Substitutiva, para o cuidado com a pessoa com a Doença Renal Crônica – DRC, de forma complementar aos usuários do SUS, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a mencionada empresa apresentou Declaração de Exclusividade para realizar a mencionada prestação de serviços como requisitada;

Considerando que a presente contratação da mencionada prestação de serviços especializados possibilitará a Secretaria Municipal de Saúde atender as suas finalidades básicas;

Considerando o parecer jurídico e as tipificações para a possibilidade de se contratar diretamente com a empresa acima referida, nos moldes propostos;

Considerando por último a atenção especialíssima que a proposição da Secretaria Municipal de Saúde merece e o respeito que as pessoas portadoras de deficiência devem receber do Poder Público,

a Prefeita Municipal **Sra. Célia Shiguematsu Cavalcante Freitas Lima**, acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do presente processo administrativo nº 0257/2020, **RATIFICA** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** nº 011 para a contratação a ser celebrada, nos termos do **Inciso I, art. 25, da Lei 8.666/93** e posteriores alterações, e autoriza a prestação dos serviços especializados dos Atendimentos dos Serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único – SUS, de forma complementar, especialmente os atendimentos em **TRS – Terapia Renal Substitutiva**, para o cuidado com a pessoa com a **Doença Renal Crônica – DRC**, de acordo com a nº 1.675, de 07/06/2018, que alterou as Portarias nº 3 e nº 6, ambas do GM/MS, de 28/09/2017, com a empresa NEFROCLÍNICA CIRCUITO DAS ÁGUAS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.00.433.289/0001-32, no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em montante de **R\$ 6.154.100,05** (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cem reais e cinco centavos).

Providencie-se a publicação da inexigibilidade de licitação deste processo e a lavratura do competente contrato.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de agosto de 2020.


Célia Shiguematsu Cavalcante Freitas Lima
PREFEITA MUNICIPAL